



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

232  
M

**AUTO DE Penhora**

Processo n.º 0011274/64-2013.8.26.017601 32 VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2017,  
nesta Comarca, onde em diligência me encontrava,  
R. MAGNÓLIAS 55

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,  
expedido na ação de Impugnação ao cumprimento da sentença,  
que Rogério Pedro de Souza  
move a Prefeitura da Est. Turística do Embu

pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:  
o (um) automóvel marca Chevrolet GM Vectra G 1996/97  
com Azul, RENAVAM 00664428827, CHASSI 98GJL19FV1B539459  
em péssimo estado de conservação, AVOLIADO POR  
R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Feito(a) Apresentação do go penhora nomeei como fiel depositário(a)  
Rogério Pedro de Souza, CPF 231381837-26, 15.838552-9

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu  
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,  
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 32 VARA CÍVEL DESTA COMARCA,  
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado  
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA \_\_\_\_\_  
DEPOSITÁRIO: \_\_\_\_\_  
intimado para os embargos